



CÂMARA MUNICIPAL DA ESTÂNCIA TURÍSTICA DE IBIÚNA

Estado de São Paulo

Rua XV de Novembro, 299 – 18150-000 – Ibiúna – SP. – Fone/Fax:
(15) 241-1266
e-mail: cmibiuna@interlegis.gov.br

INDICAÇÃO N° 128/2003

Indico à Mesa, dispensadas as formalidades regimentais, seja a presente encaminhada ao **Chefe do Executivo Municipal**, para que o mesmo, em contato com a **CETRIL**, determine a instalação de 03 (três) bicos de luz no bairro do Cupim, em nosso Município, sendo 01 (um) em frente a Igreja Católica de São João Batista, localizada na Rua Teruo Konishi, 01 (um) em frente a residência do Senhor Roque e 01 (um) em frente a residência do Senhor Manoel José de Almeida.

JUSTIFICATIVA:-

Justifica-se a presente Indicação, pois estes Vereadores foram procurados por inúmeros moradores do Bairro, conforme abaixo assinado em anexo, que solicitaram destes Vereadores a instalação dos referidos bicos de luz, a fim de oferecer maior segurança a todos os moradores do Bairro e religiosos freqüentadores da citada Igreja, visto que os locais acima citados são de grande movimento de pessoas no período noturno. Tal solicitação, visa também oferecer maior segurança a todos os moradores, estudantes e religiosos do Bairro, visto ao alarmante crescimento da violência.

SALA DAS SESSÕES, VEREADOR RAIMUNDO DE ALMEIDA LIMA, EM 27 DE JANEIRO DE 2003.

Valdecir Frioli
Vereador PTB
2º Secretário

JUVENTINHO SAKAI
Vereador PSDB

ALEXANDRE BELLO DE OLIVEIRA
Presidente

PAULO KENJI SASAKI
VEREADOR

Leoncio R. da Costa
(LEONVINHO)
Vereador P.T.B

Fortunato Colle Danilo

Juiz Fernando Pereira
(CUIABA)
VEREADOR

Câmara Municipal
Ibiúna - SP

Secretaria Administrativa
Recebido: 31/01/2003
Assinatura